

ROTARY INTERNATIONAL  
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS  
DISTRITO 4440 – MATO GROSSO  
EDITAL Nº 001-2026

A Comissão Distrital do Rotary do Distrito 4.440 - Intercâmbio de Jovens, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que as inscrições para processo seletivo de classificação para o ano 2027-28, estão abertas, nos termos deste Edital. Publico no site: <https://www.yepd4440.org/> e outros meios<sup>1</sup>.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo regido por este Edital visa ao preenchimento de vagas para o Intercâmbio de Jovens, para o ano de 2027-28.

1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

1.3 Podem inscrever-se para o processo seletivo, jovens adolescentes cursando ensino médio, nascidos entre Agosto de 2009 e junho de 2013.

1.4 Os candidatos, ficam cientes que com 18 anos por ocasião da viagem têm restrição de aceitação por alguns Distritos parceiros do Intercâmbio.

1.5 Os interessados devem dirigir-se ao Rotary Clube mais próximo de sua cidade para receber as orientações das pré-seleções.

1.6 Cada clube apresentará os candidatos, mediante preenchimento do formulário de apresentação do candidato (**Anexo 2**).

1.7 A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento e envio da: Ficha de Inscrição (**Anexo 1**); Formulário de Apresentação do Candidato (**Anexo 2**); Termo de Compromisso do Candidato e seus representantes legais (**Anexo 3**); Termo de Compromisso do Rotary Club Patrocinador (**Anexo 4**) e Comprovante de Pagamento da taxa correspondente a 1ª Parcela no valor de US\$ 300 dólares rotários, por depósito identificado: **Banco Sicredi Cooperativa - Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4.440. Agência: 0804 C/C - 46993-7 ou chave PIX 25934923.0001-41 (Identificável em nome do candidato).**

---

<sup>1</sup> Edital elaborado pela Comissão Distrital 4.440 Intercâmbio de Jovens ano Rotário 2026-27



1.8 Preenchidos e assinados todos os formulários, bem como efetuado o depósito inicial do valor da inscrição, e encaminhar para o e-mail: **secretariayep4440@gmail.com**, com cópia **identificável** para o e-mail do oficial de intercâmbio do Rotary Club patrocinador e para a Comissão Distrital, **até o dia 31/10/2026**.

## **2. COMPROMISSOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS DO CANDIDATO**

2.1 Responsáveis legais, assumem por meio da assinatura do Termo de Compromisso (**Anexo 3**), e reconhecem e, são anuentes em caso de classificação no processo seletivo distrital, os seguintes compromissos:

2.2 Recolher em nome do Intercâmbio Internacional de Jovens, a 2ª Parcela a importância de US\$ 400 (quatrocentos) Dólares Rotários no dia da entrega do **application form**; 3ª Parcela US\$ 400 (quatrocentos dólares) no dia da escolha do país para assegurar a vaga e a 4ª Parcela US\$ 400 (quatrocentos) Dólares Rotários, quando do recebimento do **guarantee form**.

2.3 E, estando ciente que em caso haver desistência, nas etapas do processo e sem culpa da Comissão Distrital, os valores já pagos ,não serão restituídos e nos casos diferentes ,haverá devolução na proporção de 50% de (cinquenta) por cento.

2.4 Estar ciente que o Intercâmbio de jovens não visa a obtenção de lucro. Pois, não há relação comercial entre os jovens e seus familiares e os Rotarianos envolvidos. As taxas e parcelas cobradas servem para cobrir despesas previstas para administração, manutenção do intercâmbio de jovens do Distrito 4.440 para os futuros intercambistas.

2.5 Cumprir com todas as normas do Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens, do Rotary International.

2.6 Concordar que a escolha do país será feita de acordo com a classificação em ordem decrescente da nota do jovem candidato no processo seletivo exclusivamente com a pontuação obtida. E , independente de vagas obtidas e destinadas por terceiros, famílias e outros Companheiros Rotarianos , alheios a Comissão Distrital, a qualquer candidato por distritos parceiros , **neste caso** , será esgotado as chamadas sequentes até chegar ao candidato pretendido sem viciar o certame.

2.7 Nos casos do candidato não aceitar a vaga do intercâmbio que lhe foi ofertado inicialmente , este ficará para o final da fila até ocorrer uma próxima chamada.

2.8 Entender ainda que a escolha do país, não garante a sua viagem, até que haja a aceitação do **application form**, pelo Distrito escolhido e a entrega do respectivo **guarantee form**.

2.9 Compreender que ao escolher um Distrito Rotário anfitrião que impõe limites de idade, a sua aceitação ficará condicionada á estas restrições.

2.10 Estar ciente de que a duração do programa ou a sua permanência no intercâmbio será de 44 a 48 semanas.

2.11 O Intercâmbio de Jovens é um programa Cultural e Educacional. Caso haja interesse de validar estudos realizados em outro país, o jovem deverá recorrer às escolas Brasileiras e estrangeiras, bem como nos órgãos oficiais para resolver a questão. Sendo assim, não é de responsabilidade do Distrito 4440 e dos rotarianos.

2.12 Em razão da aceitação e participação do jovem neste programa e seus responsáveis legais , através da assinatura do Termo de Compromisso (**Anexo 3**) , em isentar todo os pais anfitriões e seus familiares, bem como todos os sócios, dirigentes, diretores, membros de comissões e funcionários do Rotary Clubs, Associação de Dirigentes e Distritos patrocinadores e anfitriões, e também o Rotary International, por qualquer perdas e danos , ferimentos ou óbitos, sofrido pelo jovem durante sua participação, ou em consequência da mesma, no Intercâmbio de Jovens (YEP), inclusive durante a viagem de ida e volta ao exterior.

2.13 Devem adquirir uma apólice de seguro de vida compatível e aceito no País anfitrião, de despesas médicas; decorrentes de acidentes pessoais e acidentes graves, e de saúde; despesas para emergência médica , seguros estes que deverão vigorar por todo o período de participação do candidato neste programa.

2.14 Autorizar a realização de qualquer cirurgia, á administração de anestésicos ou transfusões de sangue consideradas necessárias ou recomendadas para tratamento de qualquer doença ou ferimento sofrido pelo jovem.

2.15 Concorda que o Presidente do Rotary Club anfitrião ou o Diretor de qualquer excursão de Clubes ou Distritos assine todo e qualquer documento para autorizar tratamento médico de emergência em nome do jovem e viagens do intercambista em continentes, visando culturas etc.

2.16 Realizar o pagamento das despesas de viagem adquirindo passagem de ida e volta, bem como suportar os custos de visto e passaporte, custo de seguro contra acidentes pessoais e médico hospitalar considerados adequados pelo Rotary Club Anfitrião, e, despesas de vestuário necessário para o bem estar e o conforto do candidato, inclusive uniforme escolar, se necessário, e despesas adicionais conforme as circunstâncias.

2.17 Participar das reuniões de orientação e aconselhamento, inclusive no dia da prova, concordando com o regulamento do Intercâmbio de Jovens de Rotary Internacional e seguir as normas de Distrito referentes às visitas ao filho enquanto ele estiver no exterior.



2.18 E assumir o compromisso em colaborar com o Rotary Club patrocinador, para a hospedagem do estudante destinado de outro país anfitrião . A hospedagem de intercambistas é um trabalho voluntário e a família do candidato não se obriga a hospedar, mas deverá colaborar com o clube, indicando famílias que desejem voluntariar.

2.19 Frequentar as reuniões de pré e pós chegada do estudante estrangeiro, designado como filho para anfitrião;

2.20 Receber como Intercambista designado, na condição de família anfitriã-titular pelo espaço de tempo mínimo de 03 (três) meses e máximo de 12 (doze) meses, a qualquer tempo, um jovem estudante estrangeiro, sem distinção de sexo, raça, cor ou religião, gêneros, e diversidade .

2.21 Proporcionar ao estudante como verdadeiro filho fosse, alimentação, alojamento condigno, zelando pela saúde e bem estar , comportamento, frequência à escola, lugares públicos, eventos rotários, mesmo que fora do Município ou Estado.

2.22 Receber e embarcar quando do retorno, o estudante estrangeiro, no aeroporto indicado pelo intercâmbio de jovens, nas datas pré-conveniadas, e às nossas expensas.

### 3. COMPROMISSOS DO CANDIDATO

3.1 Sujeitar-se às decisões e ao regulamento do programa, aceitando o conselho , orientação e a supervisão dos seus anfitriões e da equipe da Comissão Distrital e cientes com as cláusulas deste edital;

3.2 Regressar ao seu país depois do ano de estudos, independentemente do tempo de permanência concedido no visto, sem ultrapassá-lo.

3.3 Preencher e entregar o **application form** e outras documentações na data fixada no calendário deste Edital, impreterivelmente, sob pena de desconsideração da ordem de escolha do país e perder a pontuação na classificação geral.

3.4 Não permitir qualquer envolvimento romântico e afetivo;

3.5 Não procurar emprego permanente ou de tempo parcial de modo a ferir as leis do País.

3.6 Não tomar bebidas alcoólicas ou ter contato com substâncias tóxicas de qualquer natureza;

3.7 Não dirigir veículos automotorizados de qualquer tipo;

3.8 Não praticar esportes que impliquem risco de vida e não manipular qualquer tipo de armas;



3.9 Não pedir permissão para permanecer no País anfitrião a qualquer título, ainda que para continuar estudos superiores. **Salvo, após o programa de intercâmbio e com prévia autorizações de seus representantes e autoridades legais.**

#### **4. COMPROMISSOS DOS ROTARY CLUBE PATROCINADOR**

4.1 Fazer sua seleção interna para escolha de um candidato , caso seja necessário para a seleção distrital e assinar o formulário de apresentação do candidato (**Anexo 2**) e ,estar ciente e anuente das regras deste edital.

4.2 Hospedar o mesmo número de Intercambistas para cada um candidato que for aprovado e estiver de posse do **guarantee form**, mesmo que, não haja coincidência de datas e de Distrito, entre o envio do candidato do clube e o recebimento do jovem que virá em troca.

4.3 Receber o Intercambista que virá em troca, independentemente de Distrito ou país para o qual se destina o candidato do clube.

4.4 Dar uma ajuda de custo mensal, de US\$ 120 dólares rotários, deste US\$ 80 dólares rotário ao Intercambista hospedado pelo clube, a partir de sua chegada, até o último mês antes do seu retorno e a diferença US\$ 40 dólares ficará ao club para gerir despesas do intercâmbio.

4.5 Ter um Oficial de Intercâmbio responsável pelo programa no clube e indicar dois Conselheiros (um homem e uma mulher), para o Intercambista .

4.6 Prover curso regular de Ensino Médio com pagamento de matrícula ou não , mensalidades, taxas, material escolar e uniformes, obter bolsa de estudos ao intercambista caso necessário.

4.7 Auxiliar na obtenção de documentos e registros na Polícia Federal.

4.8 Estimular frequência a clubes sociais em atividades que não contrariem as regras do programa;

4.9 Ser depositário do fundo de emergência de cada intercambista inbound (US\$ 500) dólares, valor este que será restituído ao intercambista ao final em não sendo utilizado. Para isso , verificar na chegada do intercambista estrangeiro se trouxe ou não e caso necessário fazer a gestão com a família anfitriã fins de viabilizar e resolver juntamente com a família e seus representantes legal do intercambista;

4.10 Garantir aula de português ao intercambista estrangeiro (inbound), de no mínimo 60 horas.

4.11 Acompanhar e gerenciar pagamentos dos gastos do intercambista ao deixar ao País e bem como solucionar qualquer despesas junto aos segmentos de prestação de serviços.

## 5. DA PROVA E DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

5.1 Data: 13 a 14/11/26 às 08h00.

5.2 Local: Dia 13/11 das 08h às 17h na Escola de Contas do TCE-MT.

Dia 14/11 das 08h às 17h no Rotary Club Cuiabá CPA - MT.

5.3 A duração da prova aos candidatos será de até três horas de duração. E, os Treinamentos e capacitação e orientações ocorrerão paralelo aos representantes legais e Comissão Distrital.

5.4 Será computado ainda para a nota final, avaliação de sociabilidade (através de atividade realizada com supervisão de psicólogo) - **05 pts.**

5.5 O **resultado preliminar** do processo seletivo será divulgado dia **01/12/26** e o **final** dia **04/12/26**, publicado no site: <https://www.yepd4440.org/> ou outro canal.

5.6 Nos casos de empates entre os candidatos na classificação final será levado em consideração o candidato que tiver o melhor desempenho nas questões de “ **Conhecimentos Rotarios** ” prova objetiva e assim sucessivamente, valendo-se de acordo com as regras do Edital.

5.7 Os critérios que serão cobrados no processo seletivo de classificação são os seguintes:

### 5.7.1 Para a prova Objetiva:

- Inglês (20 questões) - **20 pts**
- Português (10 questões) - **10 pts**
- Conhecimentos Gerais - Cidadania e Civismo (10 questões)- **10 pts**
- Conhecimentos de Rotary (10 questões) - **10 pts.**

### 5.7.2 Pontuação extras

- Participação do Clube Patrocinador em todo processo - **20 pts** total e , caso o club patrocinador falte alguma etapa do processo incluindo a entrega de documentações no tempo hábil, treinamentos e orientações e capacitação, serão descontados ,menos **5 pts**;
- Ser filho de Rotariano, e pertencer ao Interact ou Rota Kids, a cada 1 ano , não será cumulativo, **10 pts.**
- Participação de pai e mãe do intercambista nas reuniões do Rotary- **10 pts**, acompanhado (**Anexo 5**) e das atas das reuniões dos clubes.
- Entrevistas no dia prova (05 questões)- **05 Pts**



- Será computado ainda para a nota final, avaliação de sociabilidade (através de atividade realizada com supervisão de psicólogo) no dia da prova - **05 pts.**

## 6. DO CALENDÁRIO E PRAZOS DO PROCESSO

| DATAS / PERÍODO         | ETAPAS / ATIVIDADES                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/10/26 a 31/10/26     | Inscrições dos candidatos e prazo final habilitação dos clubes                                                                                                                         |
| 01/10/26 a 14/11/26     | Período para pontuação extras ( <b>Os clubs atentem, aos prazos do comunicado do Ofício N 001/YEP/ Distrito 4440-2026-27 e aos treinamentos dia 12/10 e 09/11 as 19h online</b> ) .    |
| 13 a 14 /11/26          | Prova de seleção, entrevistas com pais e candidato, primeiras orientações (presença obrigatória: pais, candidato - vale pontos classificatórios);                                      |
| 30/11/26                | Prazo final para entrega do <b>application form</b> (versão definitiva, devidamente conferida pelo seu oficial de intercâmbio) e o Pagamento da 2ª parcela (US\$ 400 dólares rotários) |
| 01/12/26                | Divulgação do resultado preliminar                                                                                                                                                     |
| 02 á 03/12/26           | Prazo para recurso á Comissão Distrital                                                                                                                                                |
| 04/12/26                | Resultado final definitivo                                                                                                                                                             |
| Dez a Março/27          | Dia da escolha prévia de países (será definitiva com o recebimento do <b>guarantee form</b> pelo Distrito Anfitrião) Pagamento da 3ª parcela (US\$ 400 dólares rotários)               |
| Março a Maio 2027       | Reuniões de Orientação Pré-viagem (presença obrigatória de candidatos e pais), e o Pagamento da 4ª e ultima parcela (US\$ 400 dólares rotários)                                        |
| Junho / 2027            | Participação de todos na conferência Distrital em Cuiabá-MT                                                                                                                            |
| Julho a setembro / 2027 | Período de Outbonds ( intercambistas do Distrito 4440)                                                                                                                                 |
| Junho a setembro / 2028 | Período de retornos dos Intercambistas do Distrito 4440.                                                                                                                               |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo classificatório e bem como pelos seus representantes legais , contido neste Edital.

7.2 Com sua inscrição, o candidato concorda com o uso de sua imagem durante o processo seletivo e demais orientações para fins de divulgação do Intercâmbio de Jovens do Rotary. Sendo assim ,deverão no ato da inscrição fornecer o perfil de suas redes sociais, para facilitar a comunicação conosco.

7.3 O Rotary club patrocinador, bem como a Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4440 e seus membros obrigam-se a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores,



fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, no tratamento dos dados dos candidatos e famílias disponibilizados através do presente edital.

7.4 Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Comissão Distrital do Intercâmbio de Jovens.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2026

Comissão Distrital Intercâmbio de Jovens - Distrito 4.440 RI  
Ano 2026-27



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO

Nome: Sexo: M ( ) ou Fem. ( )

Nascimento (dia/mês/ano): Idade:

Endereço:

Cidade: Estado: CEP:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

E-mail:

Perfil rede social:

Mãe:

Profissão:

Celular Mãe:

E-mail Mãe:

Pai:

Profissão:

Celular Pai:

E-mail Pai:

Instituição de Ensino:

Cidade:

Série/Ano:

Rotary Club Patrocinador:

Oficial de Intercâmbio do Clube:

Celular Oficial de Intercâmbio de Clube:

E-mail Oficial de Intercâmbio de Clube:

1. Participa do Interact? Se sim, informar qual Clube/Cidade, mês e anos de entrada no Interact);
2. Possui algum parente Rotariano? Se sim, informar grau de parentesco, nome do Clube/Cidade e desde quando ele é associado.
3. Descreva como é composta sua família (até 5 linhas)
4. Você fala outra (s) língua (s)? Cite quais e qual seu nível de compreensão. (até 5 linhas)
5. Você participa de alguma atividade extracurricular ou possui algum *hobby*? Qual? (até 5 linhas)
6. Cite 3 países da sua preferência para realizar o seu intercâmbio:
7. O que você espera do seu intercâmbio? (até 5 linhas)
8. Alguma outra informação que queira ou ache importante mencionar? Use o espaço abaixo da maneira que melhor lhe convier. (até 5 linhas)

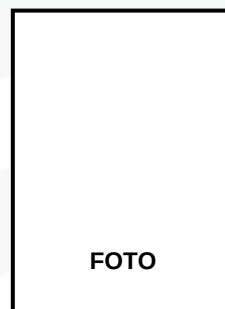
Local e data \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato (a):

Assinatura do pai:

Assinatura da mãe:

**Obs** - Podem usar o verso da folha.





ANEXO 2

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, associado(a) representativo(a) do Rotary Club \_\_\_\_\_, apresento o(a) jovem \_\_\_\_\_, candidato ao Programa de Intercâmbio de Jovens, o(a) qual reúne condições de participar de tal programa distrital e de representar nosso clube no exterior. Atesto que o jovem apresenta qualidades requeridas pelo programa e reúne condições de assumir a participação no Intercâmbio, estando ciente da obrigatoriedade de receber sempre um(a) intercambista estrangeiro(a) em contrapartida, de acordo com as negociações com o parceiro internacional.

-----  
Assinatura do Rotariano Responsável pela apresentação

O Rotary Club de \_\_\_\_\_, após haver entrevistado o(a) candidato(a), verificando seu perfil, declara que o(a) mesmo(a) preenche todos os requisitos exigidos pelo Intercâmbio de Jovens do Rotary International e portanto, recomenda sua aceitação no programa. Este Rotary Club está ciente de que enviando jovens para o Intercâmbio irá receber um jovem do exterior em contrapartida ao indicado.

-----  
Assinatura do Presidente do Clube

-----  
Assinatura do Oficial de Intercâmbio do Clube

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO E RESPONSÁVEIS LEGAIS

O candidato \_\_\_\_\_ e seus pais,  
abaixo assinados, patrocinado pelo Rotary Clube \_\_\_\_\_ ao  
Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens – Longa Duração assumem por meio deste,  
**ESTAMOS CIENTE E ANUENTES COM OS TERMOS DESTE EDITAL.**

Portanto, para que tenha os devidos fins, assumimos os compromissos acima  
explicitados, submetendo agora à apreciação do Rotary Patrocinador de nosso(a) filho(a), na  
pessoa de seu Presidente, Secretário e Oficial de Intercâmbio/Conselheiros, as seguintes famílias  
anfitriãs:

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/outubro de 2026

1)-----contato:-----

2)-----contato:-----

3)-----contato:-----

Assinatura do Candidato (a) -----

Assinatura do pai -----

Assinatura da mãe-----



ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO ROTARY CLUB PATROCINADOR

O Rotary Clube \_\_\_\_\_,  
Patrocinador do candidato \_\_\_\_\_ ao  
Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens, de Longa Duração, por meio deste, **ESTÃO**  
**CIENTE E ANUENTES COM OS TERMOS DESTE EDITAL.**

Local e data \_\_\_\_\_ de Outubro de 2026.

-----  
Presidente do Club

-----  
Conselheiro do Club

-----  
Official de intercâmbio



**ANEXO 5**

**COMPROVANTE PRESENÇA ATIVIDADES ROTÁRIAS  
ENTRE 01/10/26 a 14/11/26**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Pedir a assinatura em cada comparecimento.
- Seus comparecimentos tem que constarem em ata;
- Entregar esta via original no dia da Prova com a ata da reunião para computar na pontuação;
- A pontuação deste formulário será limitada a 10 (dez) pontos, somadas todas as participações.

**CANDIDATO/ REPRESENTANTES LEGAL**

| DIA | ATIVIDADE / EVENTO | ASSINATURA PRESIDENTE |
|-----|--------------------|-----------------------|
|     |                    |                       |
|     |                    |                       |
|     |                    |                       |
|     |                    |                       |
|     |                    |                       |
|     |                    |                       |
|     |                    |                       |
|     |                    |                       |
|     |                    |                       |

Total de Pontos: \_\_\_\_\_

Visto comissão Distrital: